



Secretaria de Estado
da Fazenda



Comissão Especial sobre Regulamentação dos Trabalhadores do Transporte por Aplicativo

P L P 152 / 25

Pauta:

- Programa Correria
- Resultados
- Fluxo de adesões
- Requisitos para a isenção
- Outros Benefícios - IPVA



• Programa Correria

Benefícios tributários e incentivos para trabalhadores que utilizam motocicletas e veículos de aplicativo como fonte de renda no estado de Alagoas.

Lei 8.785/2022 •



ISENÇÃO DE IPVA

MOTOCICLETAS

Requisitos:

- a) veículo nacional de potência de até 175cc (cento e setenta e cinco) cilindradas, de propriedade de pessoa natural, desde que o interessado não possua mais de um veículo registrado em seu nome.





ISENÇÃO DE IPVA

MOTORISTAS POR APLICATIVO

Requisitos:

- a) automóvel nacional de propriedade de Microempreendedor Individual – MEI, com CNAE, principal 5229-0/99;
- b) isenção limitada a 01 (um) veículo por proprietário;
- c) o motorista deve estar cadastrado há pelo menos 6 (seis) meses junto à empresa de aplicativo, e
- d) o motorista deve ter no mínimo 360 viagens/ano.

COMO SOLICITAR O BENEFÍCIO



COMO SOLICITAR O BENEFÍCIO:



Isenção disponível no sistema IPVA Sefaz AL

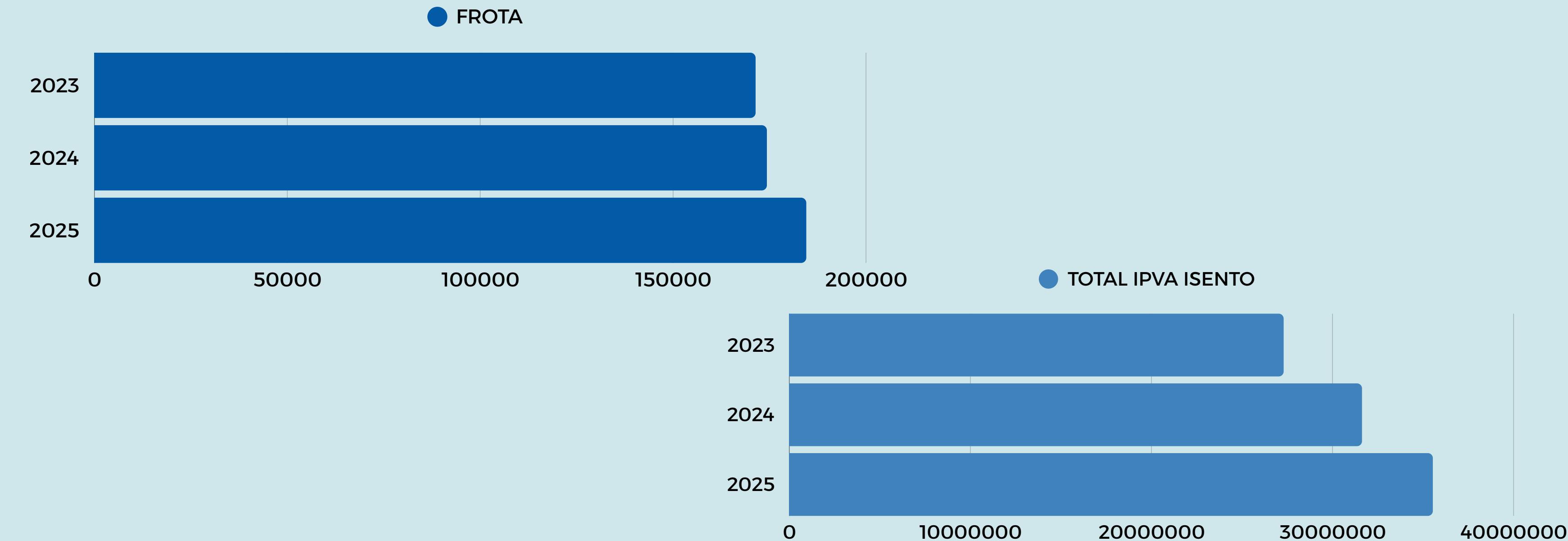
RESULTADOS

MOTOCICLETAS ATÉ 175 CC	BENEFICIADOS	TOTAL IPVA ISENTO
2023	171.386	27.301.306,43
2024	174.312	31.627.768,25
2025	184.525	35.539.994,07

A frota desonerada do Programa Correria representa **14,82%** da Frota Total.
O montante desonerado de IPVA representa 4,82 da arrecadação total.

DADOS DA FROTA E VALORES DISPENSADOS

MOTOCICLETAS



DADOS DA FROTA E VALORES DISPENSADOS

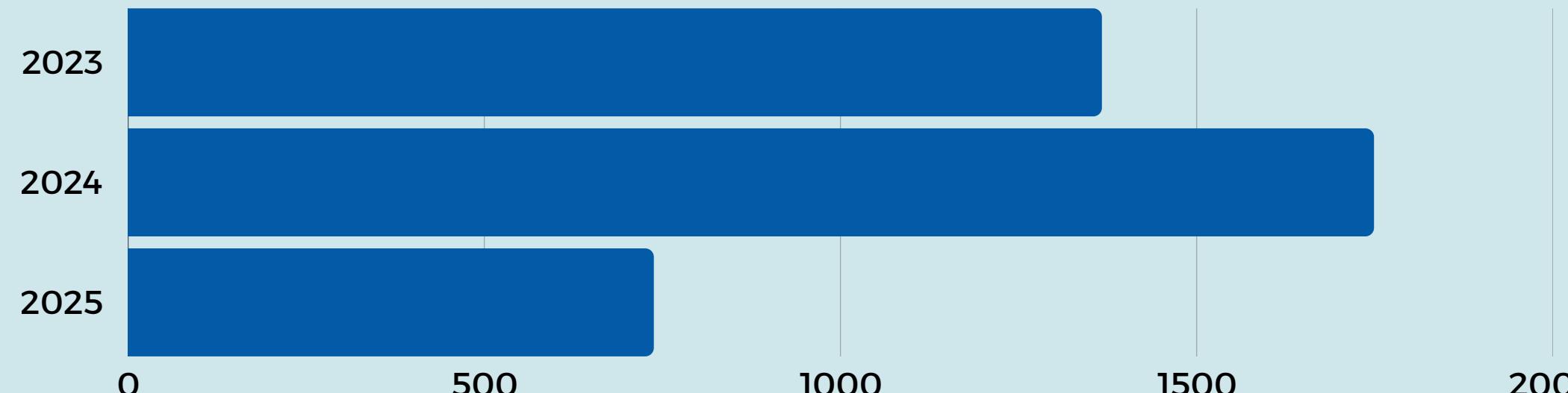
MOTORISTA DE APLICATIVO	BENEFICIADOS	TOTAL IPVA ISENTO
2023	1.367	1.534.093,76
2024	1.749	1.914.979,60
2025	738	902.148,36

A queda no nº de motoristas por Aplicativo ocorreu em face do não cumprimento das obrigações relacionadas ao CNPJ.

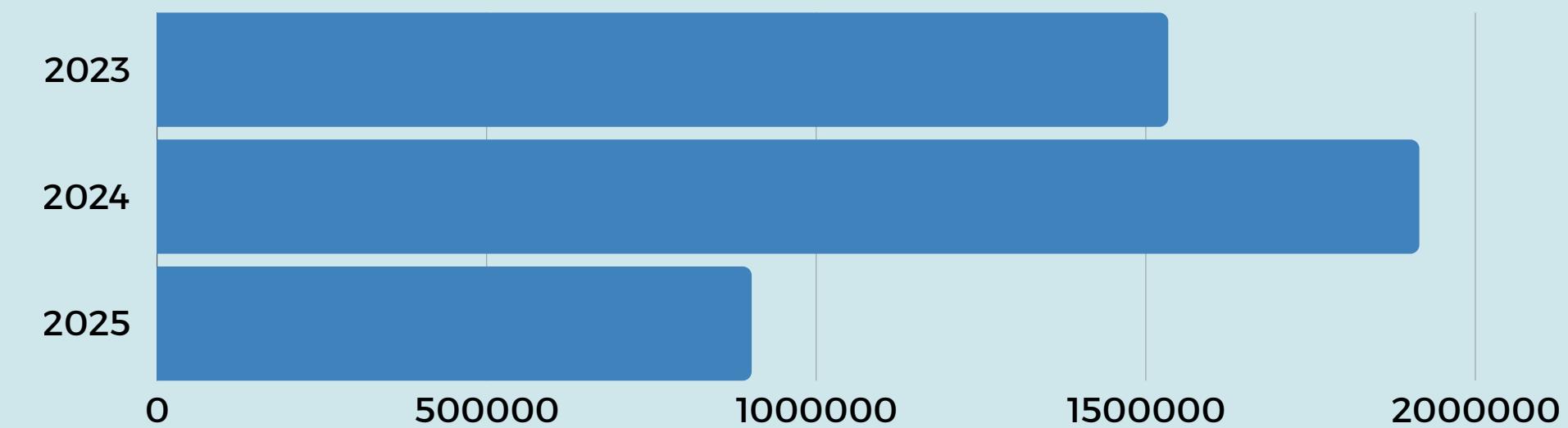
DADOS DA FROTA E VALORES DISPENSADOS

MOTORISTAS POR APLICATIVO

● FROTA



● TOTAL IPVA ISENTO



OUTROS SETORES COM ISENÇÃO DE IPVA

DADOS EM 31/10/2025

SETORES	Beneficiados	ISENÇÃO
PCD - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	3.989	7.966.458,86
TAXISTAS.	3.204	5.262.387,30
TRANSPORTE COMPLEMENTAR > transporte de passageiros intermunicipal	260	361.023,34
CADASTUR - Segmento da atividade Turística.	630	1.281.221,16

Secretaria de Estado
da Fazenda

